



**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Ofício CONSEA/SDS nº 26/2020

Florianópolis, 05 de maio de 2020

Sr. Presidente,

Com nossas cordiais saudações, vimos solicitar apoio logístico para distribuição de alimentos em comunidades quilombolas. Foi informado pelo SESC Mesa Brasil a disponibilidade de alimentos na sede em São José. Para tanto, é necessário a retirada dos alimentos em São José e, inicialmente, realizar a entrega às comunidades de Caldas do Cubatão, em Santo Amaro da Imperatriz, (Toca) Santa Cruz, em Paulo Lopes e Aldeia, em Imbituba.

O Incra deverá solicitar o cadastramento temporário junto ao Mesa Brasil São José através do e-mail [mesabrasilsesc@sesc-sc.com.br](mailto:mesabrasilsesc@sesc-sc.com.br) que já está aguardando o contato por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Respeitosamente,



Lucídio Ravanello  
Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional –  
CONSEA/SC

**Ao Presidente  
Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

---